

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS - CFOT

Parecer nº. 43/2018

Objeto: Projeto de Lei nº. 4.808, de 25 de outubro de 2018, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal - CEF”

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator: Vereador OTAVIANO MARQUES DE AMORIM

Relatório

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, que tem por objeto, autorização para contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal.

Segundo a Mensagem nº 164 de 25 de outubro de 2018, os recursos seriam utilizados na elaboração da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Patos de Minas.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação emitiu parecer favorável quanto à legalidade.

Fundamentação

Examinando os documentos que acompanham o presente projeto de lei, notadamente a mensagem do Senhor Prefeito Municipal, verifica-se que a proposta legislativa nele contemplada está em consonância com o interesse público.

Voto

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do projeto de lei em questão.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 30 de outubro de 2018.

OTAVIANO MARQUES DE AMORIM

Relator

JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES - Bosquinho

Membro CFOT

LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA

Membro